

P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

NIRE: 51200482370 - CNPJ/MF n.º 37.519.956/0001-04

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS - REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

1. DATA, HORA E LOCAL : Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (28/11/2019), às 08h00min, na sede da empresa P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, estabelecida à Avenida Nelson Camilo Fernandes, S/N, Distrito Industrial, Campo Verde - MT, CEP. 78040-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA DE COTISTAS: Dispensada a convocação prévia, em face da presença de todos os sócios cotistas: 2.1. PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; 2.2. GILSON PROVENSSI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; 2.3. JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Bairro Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000; 3. QUORUM DELIBERATIVO: Constatada a presença de sócios cotistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social desta sociedade, estabelecendo o "quorum" pleno para as deliberações sociais. 4. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: JOSE ARLAN NUNES DE LIMA, que convidou a mim, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. 5. EMPRESA CONVIDADA: Compareceu ainda, nesta reunião, como convidada, a empresa: AGP AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201313211, em data de 14/06/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.774.357/0001-02, com sede e domicílio à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km. 25, margem direita, sentido antiga BR-364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP. 78820-000, neste ato representada por todos os seus sócios administradores: Paulo Cesar de Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; Gilson Provenssi, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; José Arlan Nunes De Lima, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL; 7. ORDEM DO DIA: Constam da pauta, os seguintes assuntos: 7.1. Examinar, discutir e deliberar a respeito do PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, firmado pelas administrações da "Sociedade Cindida" e da "AGP Agropecuária, que tem por objeto a proposta da Cisão Parcial da Sociedade Cindida ("Cisão Parcial") com versão da parcela cindida ("Parcela Cindida") à "AGP Agropecuária". 7.2. Aprovação e nomeação dos peritos/Contadores, que avaliarão a parcela do Ativo a ser cindida; 7.3. Discussão e aprovação do laudo de avaliação da Sociedade Cindida. 7.4. Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da empresa CINDIDA, após a CISÃO PARCIAL; 7.5. Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da "AGP Agropecuária", após a CISÃO PARCIAL; 7.6. Outros assuntos de interesse da Sociedade. 8. DELIBERAÇÕES EM ORDEM DO DIA: De início, o Presidente da Mesa esclareceu aos presentes sobre os motivos necessários para a cisão parcial prevista e procedeu à leitura dos documentos mencionados na pauta estabelecida para esta reunião, que foram colocados à disposição de todos os sócios presentes, a fim de analisarem e deliberarem sobre o processo de cisão parcial empresa: P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na Avenida Nelson Camilo Fernandes, SN, Distrito Industrial, Campo Verde, MT, CEP 78840-000, BRASIL, com a versão de parte do seu acervo patrimonial cindido, à sociedade empresária limitada já constituída: AGP AGROPECUÁRIA LTDA., devidamente registrada na JUCEMAT conforme NIRE: 51201313211, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.774.357/0001-02, com sede e domicílio à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km. 25, margem direita, sentido antiga BR-364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP. 78820-000. Assim exposto, os sócios, representando a totalidade do capital social, deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos, os seguintes assuntos da Pauta: 8.1. Após as necessárias e esclarecedoras discussões, foi devidamente aprovado o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, da Sociedade, com a versão de parte da parcela cindida, oriunda da avaliação do seu Ativo Circulante e Ativo Permanente, que passará a ser incorporado ao acervo patrimonial da "AGP Agropecuária". 8.1.1. Os motivos que justificam a cisão parcial, estão explicitados no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, firmado pelas administrações de ambas as sociedades interessadas, com a participação da Empresa "Anuente", cujo instrumento é neste ato, aprovado pelos sócios, à unanimidade, sem qualquer óbice. 8.2. Os sócios aprovaram por unanimidade

e sem restrições, a nomeação dos senhores Peritos Contadores: 8.2.1. DORIVAL ORÇATI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: SP. 050170/O-2 T-MT; 8.2.2. CELSO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: SP-087279/O-6 T-MT; 8.2.3. LUANA SILVA MORAES, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12, Bairro Tijucal, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: MT-019192/O-5. Os quais, aguardavam em uma sala contígua e, após a aprovação dos seus respectivos nomes, foram convidados a comparecer ao recinto da reunião, para eventuais esclarecimentos. 8.3. Após os esclarecimentos prestados pelos Peritos avaliadores, foi aprovado pela votação unânime dos cotistas presentes, o LAUDO DE AVALIAÇÃO da Sociedade, avaliando a Parcela Cindida no montante de R\$ 36.368.934,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais). 8.3.1. Os valores dos bens e direitos avaliados pelos Peritos, foram extraídos do Balanço Especial levantado em 21 de novembro de 2019, e que servirá como data base para a realização da presente cisão parcial, com as seguintes demonstrações:

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 21.11.2019		
A T I V O	D		
ATIVO CIRCULANTE			
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
DUPLICATAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	217.837,92		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	1.065.951,57	D	1.283.789,49
DIREITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS			
TERRENOS	150.000,00		150.000,00
ATIVO PERMANENTE			
(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS			
COTAS DE CAPITAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	50.671.459,00	D	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 22.414.974	D	28.256.485,00

IMOBILIZADO			
TERRENOS	360.000,00		
EDIFICAÇÕES	6.649.052,27		
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.174.370,05	8.183.422,32	D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(332.452,65)		
(-) DEPREC. ACUM.MAQS. EQUIP. AGRICOLA	(1.172.310,16)	(1.504.762,81)	D
			6.678.659,51
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA		36.368.934,00	D
DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 21.11.2019		
PASSIVO	C		
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
ADIANTAMENTO DE CLIENTES			
ANTONIO MACHADO DA ROSA	450.000,00		
JOÃO DAVI CALAI BRASSUOL	95.220,00	C	545.220,00
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS			
AGP MONITORAMENTO LTDA	700,00		
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	0,04		
CEREALISTA AGP LTDA	1.400,00	C	2.100,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	953.470,64	C	953.470,64
OUTROS VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	120.820,32		120.820,32
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PARTES RELACIONADAS			

AGP PARTICIPAÇÕES S/A	97.020,00	C	97.020,00
PATRIMONIO LÍQUIDO			
GILSON PROVENSSI	11.550.101,00		
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	11.550.101,00		
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	11.550.101,00	C	34.650.303,00
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA	36.368.934,00	C	

8.3.2. A avaliação do Acervo Patrimonial da CINDIDA, terá como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). 8.3.3. A parcela Cindida, em seu valor total será absorvida e incorporada ao patrimônio da "AGP Agropecuária" conforme demonstra o gráfico do item "8.3.2."m acima, porém, desse montante, apenas a importância de R\$ 6.393.818,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais), serão incorporados ao seu patrimônio líquido, como AUMENTO DE CAPITAL, correspondentes à subscrição de novas cotas, pelos sócios, que serão integralizadas neste ato, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 19.11.2019		
A T I V O	D		
ATIVO CIRCULANTE			
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
DUPLICATAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	217.837,92		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	1.065.951,57	D	1.283.789,49
DIREITO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS			
TERRENOS	150.000,00		150.000,00
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
TERRENOS	360.000,00		
EDIFICAÇÕES	6.649.052,27		

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.174.370,05	8.183.422,32	D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS			
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICACOES	(332.452,65)		
(-) DEPREC. ACUM.MAQS. EQUIP. AGRICOLA	(1.172.310,16)	(1.504.762,81)	D 6.678.659,51
SOMA DA PARCELA DO ATIVO		8.112.449,00	D
DESCRIO DA CONTA	Saldo em 21.11.2019		
PASSIVO	C		
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAOES REALIZVEIS A CURTO PRAZO			
ADIANTAMENTO DE CLIENTES			
ANTONIO MACHADO DA ROSA	450.000,00		
JOO DAVI CALAI BRASSUOL	95.220,00	545.220,00	
OPERAOES COM PARTES RELACIONADAS			
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS			
AGP MONITORAMENTO LTDA	700,00		
AGP AGROPECURIA LTDA	0,04		
CEREALISTA AGP LTDA	1.400,00	2.100,04	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAOES S/A	953.470,64	953.470,64	
OUTROS VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAOES S/A	120.820,32	120.820,32	
DISTRIBUIO DE LUCROS A PAGAR - PARTES RELACIONADAS			
AGP PARTICIPAOES S/A	97.020,00	97.020,00	1.718.631,00 C
PATRIMONIO LQUIDO - AUMENTO DE CAPITAL			
GILSON PROVENSSI			

JOSE ARLAN NUNES DE LIMA

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

6.393.818,00 C

8.4. Após as demonstrações e justificativas, foi discutido e aprovado à unanimidade pelos sócios, o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO firmado pelos sócios das sociedades interessadas nessa Cisão Parcial, com incorporação, com o devido encarte do LAUDO DE AVALIAÇÃO firmado pelos Peritos Contadores acima qualificados, em sua íntegra, que passa a fazer parte da presente, como ANEXO I. 8.5. Os sócios deliberam que, como consequência da aprovação da Cisão Parcial, as sociedades envolvidas, sofrerão as seguintes mudanças em seus capitais sociais: 8.5.1. Por conta da incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da "AGP Agropecuária", a "Sociedade Cindida" sofrerá uma redução em seu capital social, no montante de R\$ 34.650.303,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três reais), com o consequente cancelamento de 34.650.303 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três) cotas representativas do capital social da Cindida, todas elas detidas pela sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, considerando sem modificação na participação nominal dos demais sócios. O capital social da Cindida, antes e depois da cisão parcial, aparece refletido no quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIAS	ANTES DA CISÃO		CISÃO		APÓS A CISÃO	
COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	
QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
GILSON PROVENSSI	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
TOTALIZANDO	45.707.016	45.707.016,00	34.650.303	34.650.303,00	11.056.713	11.056.713,00

8.5.2. Observa-se que, antes da Cisão, assim era a composição do capital social da empresa AGP AGROPECUÁRIA LTDA:

SÓCIOS	Antes da Cisão	
COTAS	CAPITAL	
QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO-COM IMP EXP E AGROP LTDA	50.671.459	50.671.459,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00

8.5.3. No procedimento da cisão parcial, ficou deliberado pelos sócios que as 50.671.459 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove) cotas que a "P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, era

possuidora no capital social da "AGP Agropecuária" (parte relacionada) conforme consta do Laudo de Avaliação inserido no Protocolo e Justificação, ao retirar-se definitivamente da sociedade, neste ato, a Cindida transfere por força desta cisão parcial, as referidas cotas, à titularidade dos seus sócios, que a sucederão, especificamente, nos direitos e obrigações inerentes a essas quotas sociais. 8.5.4. A diferença verificada entre o valor das referidas cotas sociais supradescritas, após a aplicação do coeficiente da respectiva equivalência patrimonial, em relação ao valor da parcela cindida, será ajustada contabilmente, no acervo patrimonial da Cindida.

ATIVO PERMANENTE

(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS

COTAS DE CAPITAL

AGP AGROPECUÁRIA LTDA 50.671.459,00 D

(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

AGP AGROPECUÁRIA LTDA (-) 22.414.974,00 D 28.256.485,00

8.5.5. Demonstração do capital social, após a retirada da CINDIDA, do quadro societário da AGP AGROPECUÁRIA LTDA:

SÓCIOS		CAPITAL APÓS A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DAS COTAS PELA CINDIDA			
Antes	Depois				
COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL		
QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)		
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00	16.891.654	16.891.654,00	
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00	16.891.655	16.891.655,00	
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00	16.891.655	16.891.655,00	
P.C.O. - COM IMP EXP E AGROP LTDA	50.671.459	50.671.459,00	0	0,00	
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00	50.674.966	50.674.966,00	

8.5.6. Com a absorção da Parcela líquida Cindida, de R\$ 6.393.818,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais), o capital social da AGP AGROPECUÁRIA LTDA, será elevado para R\$ 57.068.784,00 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 57.068.784 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, e fica assim distribuído entre os cotistas:

SÓCIAS	ANTES DO AUMENTO		APÓS O AUMENTO COM A PARCELA CINDIDA		
	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	VALOR EM		VALOR EM		VALOR EM

QUANTIDADE	REAIS (R\$)	QUANTIDADE	REAIS (R\$)	QUANTIDADE	REAIS (R\$)	QUANTIDADE	REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	16.891.656	16.891.656,00	2.131.272	2.131.272,00	19.022.928	19.022.928,00	
GILSON PROVENSSI	16.891.655	16.891.655,00	2.131.273	2.131.273,00	19.022.928	19.022.928,00	
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	16.891.655	16.891.655,00	2.131.273	2.131.273,00	19.022.928	19.022.928,00	
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00	6.393.818	6.393.618,00	57.068.784	57.068.784,00	

8.6. A Cisão Parcial da empresa P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, foi aprovada pelos seus sócios, por unanimidade, sem restrições, conforme os dados, informações, valores e condições estabelecidos no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL e JUSTIFICAÇÃO, assinado digitalmente pelos mesmos, em 28 de novembro de 2019 e pelos termos desta Ata. 9. Outros assuntos de interesse da Sociedade: 9.1. Os sócios deliberaram que, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de realização desta reunião, o processo de cisão parcial com incorporação, deverá ser ingressado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para os registros e providências necessárias para todos os fins de direito. 9.2. O sócio PAULO CESAR DE OLIVEIRA, solicita que em sua qualificação, seja corrigida a sua profissão, que consta como engenheiro agrônomo, passando de agora em diante, a ser: " empresário ". 9.3. Nenhum outro assunto foi proposto ou deliberado nesta reunião. 10. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a reunião, foi lida, e aprovada por todos os sócios presentes das empresas P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA (Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima) e AGP AGROPECUÁRIA LTDA, representada pelos sócios administradores Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada no Livro Registro de Atas da empresa P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. Campo Verde - MT, 28 de Novembro de 2019.

EMPRESA CINDIDA: P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. sócio administrador - Paulo Cesar de Oliveira, sócio administrador - Gilson Provenssi, sócio administrador - Jose Arlan Nunes de Lima

EMPRESA QUE ABSORVERÁ A PARCELA LIQUIDA CINDIDA: AGP AGROPECUÁRIA LTDA. sócio administrador - Paulo Cesar de Oliveira, sócio administrador - Gilson Provenssi, sócio administrador - Jose Arlan Nunes de Lima, Presidente da Mesa - Jose Arlan Nunes de Lima, Secretário da Reunião - Paulo Cesar de Oliveira

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2220354 em 09/01/2020 da Empresa P C O - COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, Nire 51200482370 e protocolo 191942669 - 26/12/2019. Autenticação: 3B9EB32B8DD064D9ABD3C7726BAA2528ED07A71. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a105469c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar